

de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, vem, através do presente, NOTIFICAR, pelo presente Edital de notificação, a empresa FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, ou a quem tiver conhecimento, da instauração do processo administrativo de apuração de irregularidade nos autos em epígrafe, haja vista o descumprimento das obrigações contratuais com relação à entrega e execução do objeto do Contrato SSP nº 078/2024.

Cumprir informar que o referido contrato diz respeito à aquisição mediante utilização da ATA AMGESP nº 950/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMATICA - PLS AMGESP Nº 148/2022, de MICOCOMPUTADOR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência decorrente do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.109/2023.

Considerando-se o interessado NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data de publicação deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LIV e LV, da Constituição Federal, bem como pelos arts. 24, 26, § 4º, 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000 e o art. 20, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 68.119/2019, a fim de apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis em face do que consta nos autos, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Vislumbra-se a ocorrência do descumprimento do estabelecido nas cláusulas do Termo de Contrato SSP nº 078/2024, sob incidência da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei 12.846/2013, bem como o previsto no Decreto Estadual nº 68.119/2019, conforme se verifica:

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: [...]

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- b) multa.

Por fim, informamos que as partes interessadas podem ter vistas mediante consulta ao sistema SEI em “<https://portal.sei.al.gov.br/>” e/ou solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas, ressaltando-se que o não comparecimento e/ou manifestação dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Maceió, 24 de julho de 2026.

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1100421

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
ALAGOAS (ARSAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA
DE REGULAÇÃO
EDITAL Nº 5 - ARSAL, DE 27 DE JULHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista de Regulação, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/arsal_26, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos

para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, no dia 9 de agosto de 2026, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	11 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	12 horas e 30 minutos
Início das provas	13 horas
Tempo de aplicação da prova	4 horas e 30 minutos

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/arsal_26, a partir do dia 31 de julho de 2026, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
- e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 13 do do Edital nº 1 - Arsal, de 29 de abril de 2026, e suas alterações, e neste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/arsal_26, na data provável de 15 de setembro de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1100260

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 26/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, E A EMPRESA LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA LTDA.

PROCESSO: E:30004.0000002790/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 117, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-410, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicado no DOE/AL de 28 de janeiro de 2025;

CONTRATADA: A empresa LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.440.011/0001-98, e estabelecida na Rua Theodomiro Deodato, nº 54, Antares, Maceió/AL, CEP: 57083-114, representada pela sua representante legal, Sra. Claudia Vieira Barros de Lima.

OBJETO: Alteração do Contrato SEPREV nº 26/2022, para prorrogação de sua vigência.